O Marquez de T. por seus cumprimentos ao Sr
L. Westin e de N. S. de M. o R. de Suecia
e Norwega, e accusando a recepção da sua Nota
datada em 16 do corrente mez, tem de par-
ticipar a M.ce que pertencendo a sua materia
á Repartição da M., foi ella remettida ao
respectivo M. e S. de E., cujo decisão será
opportunam.te communicada a S. M.ce
O M. de T. renova nesta occasião a S. M.ce
as expressões do seu obsequio e estima.

R. de J. em 17 de Novembro 1826

Rg 3